INDICAÇÃO Nº 06361/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a extensão da faixa amarela de proibido estacionar na Rua Fortunato Lira, lado direito para quem sobe no cruzamento com a Rua Capitão Manoel Caetano, no Jardim Dulce/Santa Luzia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja feita a extensão da faixa de proibido estacionar no lado direito da Rua Fortunato Lira, para quem sobe, no cruzamento com a Rua Capitão Manoel Caetano, no Jardim Dulce/Vila Santa Luzia, neste município.

**Justificativa:**

Moradores e motoristas reivindicam melhorias no trânsito no referido cruzamento, onde frequentemente são registrados acidentes de trânsito. Nesse local, os motoristas quase não conseguem enxergar os veículos que sobem a Rua Fortunato Lira e têm de avançar os carros por alguns metros a mais para poderem visualizar. Aqueles que fazem conversão à direita para descer a Rua Fortunato Lira têm que tomar muito cuidado com os veículos que sobem, porque há estacionamento de veículos no lado direito e com isso sobra pouco espaço para a passagem de veículos, além de alguns motoristas imprimirem boa velocidade naquele trecho, colocando em riscos as pessoas. Por esse motivo, sugerimos que o setor de Trânsito estenda a faixa amarela de proibido estacionar por mais alguns metros, evitando que veículos fiquem estacionados nesse local para melhor disciplinar o trânsito, garantindo mais segurança a todos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador